



CONGRESSO NACIONAL

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 21/05/2012 às 17:44
Matr.: 46928P
Daniel

MPV 568

00007

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

11/05/2012

Medida Provisória 568/2012

autor

Deputada Erika Kokay – PT/DF

nº do prontuário

1. Supressiva2. Substitutiva

3. Modificativa

4. Aditiva5. Substitutivo global

Página

Artigo

Parágrafo

Inciso

alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Suprime-se o § 4º do art. 1º da Medida Provisória supra.

Justificativa

A presente emenda tem o objetivo de evitar que os servidores aposentados e os pensionistas do Instituto Nacional de Meteorologia – INMET alcançados pelo preceito cuja supressão ora se propõe sejam prejudicados e venham a sofrer graves perdas financeiras com a nova forma de cálculo para o pagamento da Gratificação de Apoio à Execução de Atividades de Meteorologia – GEINMET, definida pela MP 568, de 2012, que condiciona a sua incorporação aos proventos da aposentadoria ou ao valor das pensões dos beneficiários de servidores que a tenham recebido por mais de sessenta meses.

Considerando o mérito e o alcance social da iniciativa, esperamos contar com o apoio dos nobres Pares para sua aprovação.

Deputada Erika Kokay

PT - DF

PARLAMENTAR

Erika Kokay